



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 713/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 043/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 043/2011 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para prestação de serviços médicos (consultas especializadas), na área de dermatologia, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / 05 / 20 11 DE Nº 9189
UMUARAMA, 30 / 05 / 20 11
Assinado por: *[Assinatura]*
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS